**RESOLUÇÃO Nº 084/2020**

RENOVA O RECONHECIMENTO O CURSO DE BACHARELADO EM PSICOLOGIA MINISTRADO NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, RUA BARAÚNAS 351, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 061/2020, exarado no Processo nº 0032329-1/2016, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, o reconhecimento do Curso de Bacharelado em Psicologia ministrado na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, localizada na cidade de Campina Grande-PB.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 7 de fevereiro de 2020.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente – CEE/PB**

# GALDINO TOSCANO DE BRITO FILHO

**Relator**